

REQUERIMENTO Nº 457/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA as seguintes informações:

- Qual critério foi utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito para instalação de mais um semáforo na Av. Rio Branco, esquina com a Rua Deputado Salles Filho, já que temos 3 entre a Rua Joaquim Nabuco e a Av. Adhemar de Barros, esquina do Banco do Brasil?

- Não haverá congestionamento de veículos principalmente nos horários de pico, pois já tem ocorrido isso das 8h às 12h e das 18h às 19h e, aos sábados, das 8h às 12h, ou seja, todo o período da manhã?

- Não seria mais conveniente colocar este semáforo na Av. Adhemar de Barros, esquina com a Al. Padre Nóbrega, inclusive já foram feitas várias indicações a esse respeito.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora